



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório a Matrícula n° 21.146, do seguinte teor imóvel constituído de **FRAÇÃO IDEAL DE 0,0196, DO TERRENO** situado na rua Vereador Pinho de Carvalho, Centro, nesta cidade, 1° distrito deste Município, não foreiro, medindo 16,00m de frente para a rua Vereador Pinho de Carvalho; 10,50m de fundos, confrontando com o córrego das Abelhas; 60,00m à direita, confrontando com propriedade Dulphe Alves Ramos: à esquerda, mede em 3 linhas quebradas: 40,00m, 6,10m e 20,00m, confrontando com propriedade de Antônio Moreira de Souza, perfazendo a superfície de 874,00m². Referência Cadastral: SE-11 01 04 007. A fração ideal acima está vinculada ao **APARTAMENTO N° 1104, do EDIFÍCIO FRANCA FLAT SERVICE**, com entrada pela rua Vereador Pinho de Carvalho n° 193, com a área útil construída de 169,22m², em construção sobre o terreno acima descrito, com direito a duas vagas na garagem localizadas em área comum, rotativas e não privativas.-
PROPRIETÁRIA: FRANCA INCORPORADORA LTDA, com sede na Domingos Mariano n° 83, 11° andar, Centro, Barra Mansa, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.919.335/0001-31, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJ sob o n° 3320178147-3 de 19.07.2004, e sua última alteração de n° 01, também arquivada e registrada na JUCERJA sob o n° 00001450057 de 11.08.2004, que adquiriu o referido terreno por compra feita a Hildebrando Garcia Machado e sua mulher, nos termos da escritura lavrada em 19.08.1995, às fls. 25 do livro 25CV, das notas do Cartório do Registro Civil do 1° distrito deste Município.-**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula originária 17.688, desta Circunscrição. Barra Mansa, 21 de Junho de 2010.-**R-1 - 21.146 - COMPRA E VENDA - PROTOCOLO N° 37941** - Nos termos da escritura lavrada em 25 de janeiro de 2010, às fls. 120/130 do livro 132, das notas deste Cartório, FRANCA INCORPORADORA LTDA., representada pelos sócios Antonio Carlos Silva Couto, portador da CI 7000.438, expedido pelo IFP/RJ, CPF/MF n° 568.192.347-91 e Aníbal Couto Neto, portador da CI n° 04178527-0, CPF/MF n° 694.022.567-68, brasileiros, empresários, residentes nesta cidade, **vendem a fração ideal de terreno matriculado para FRANCILEA MARIA EZEQUIEL CRUZ**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG n° 06757237-0, expedida pelo IFP, em 05/01/1983, inscrita no CPF/MF sob o n° 810.456.387-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência a da Lei 6515/77 com José Maria da Cruz Neto, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 06345500-0, expedido pelo IFP em 09/10/1981, inscrito no CPF/MF sob o n° 805.390.507-25, residentes e domiciliados a Rua Vereador Pinho de Carvalho, n° 193/1104, Centro, Barra Mansa/RJ. Preço: R\$ 1.000,00. O imposto de transmissão junto com outras frações

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WR4RS-GP8BP-LU5GY-E5ER7>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVR4RS-GP8BP-LU5GY-E5ER7>

ideais, foi pago ao Banco Real S/A agência desta cidade, em 18.12.2009, Guia 5851, na quantia de R\$ 1.899,81, mais taxa de transferência de R\$ 17,76, autenticação 0044, sobre a avaliação fiscal de R\$ 94.000,00-2%. Obs. O presente registro se refere tão somente a fração ideal de terreno matriculada, sendo que a construção foi executada com recursos próprios da adquirente. Foi apresentada e devidamente arquivado a consulta n° 0146010062158981, relativa a indisponibilidade de bens. /Custas: R\$ 89,11, 20% Lei 3217/99 R\$ 17,82, 5% Lei 4664/05 R\$ 4,45, 5% Lei 111/06 R\$ 4,45, Mútua e outras R\$ 9,07/. Barra Mansa, 21 de Junho de 2010.-**AV-2 - 21.146 - PENHORA - PROTOCOLO N° 38301** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Intimação, Avaliação e Registro, assinado pela MM. Juíza de Direito Dr^a. Cristiane Tomaz Buosi, expedido nos Autos de Execução Fiscal, Processo n° 0000351-55.1997.8.19.0007 (1997.506.000283-1), em que é exequente ESTADO DO RIO DE JANEIRO e executado POSTO BELMONTE LTDA, HAROLDO CARVALHO CRUZ JUNIOR E OUTROS, LUIZ GUILHERME DE ATAIDE CRUZ, SÉRGIO ALEXANDRE DE ATAIDE CRUZ E OUTROS, JOSE MARIA DA CRUZ NETO e ANTONIETA CRUZ LEIJOTO, em curso pelo Cartório da Dívida Ativa, da Comarca de Barra Mansa, Estado Rio de Janeiro, **fica registrada a Penhora incidente sobre o imóvel matriculado**. Valor R\$ 7.228,81. Auto de Penhora lavrado em 30/08/2010. /Custas: NIHIL/. Barra Mansa, 15 de Setembro de 2010.-**AV.3 21.146 - CANCELAMENTO DE PENHORA - PROTOCOLO N° 44259** - Em cumprimento ao determinado pelo M.M Juiz de Direito Dr. Antônio Augusto Goncalves Balieiro Diniz da Central de Dívida Ativa desta Comarca, através Ofício n° 614/2013/OF de 16/10/2013, com referência ao Processo n° 0000351-55.1997.8.19.0007 (1997.506.000283-1) em que é Exequente: Estado do Rio de Janeiro e Executado: Posto Belmonte Ltda; Haroldo Carvalho Cruz Junior e outros; Luiz Guilherme de Ataíde Cruz; Sérgio Alexandre de Ataíde Cruz e outros; José Maria da Cruz Neto e Antonieta Cruz Leijoto, **fica averbado o Cancelamento da Penhora Registrada sob o n° R.2 acima**. /Custas: ISENTAS/. Barra Mansa, 06 de Dezembro de 2013.-**AV-4 - 21.146 - CONSTRUÇÃO - PROTOCOLO N° 45344** - Em virtude de solicitação de parte interessada, por requerimento firmado em 03/07/2014, acompanhado da Certidão de Averbação n° 194/2014, expedida pela PMBM em 29/05/2014, **fica averbado em nome da proprietária FRANCILEA MARIA EZEQUIEL CRUZ, a construção do APARTAMENTO 1104, situado na Rua Vereador Pinho de Carvalho n° 193, bairro Centro, nesta cidade, objeto desta Matrícula, composto de:** 01 varanda, 01 sala de estar, 01 circulação, 01 quarto, 01 suíte, 01 sala de TV, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 depósito, 01 área de serviço, 02 vagas de garagem; com a área construída útil de 95,81m²; condomínio 25,05; garagem 48,36m² e a área total de 169,22m². Referência Cadastral: SE-11 01 004 007 064. Tabelada em 2012, conforme Processo de Habite-se 15.381/2011. Foi apresentado CERCON n° 3360/2012 de 15/05/2012, Processo n° 15.381/2011. Outrossim, deixou de apresentar a CND, conforme Autorização do Provimento n° 41/2013 da Corregedoria



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVR4RS-GP8BP-LU5GY-E5ER7>


Geral de Justiça deste Estado. /Custas: Averbação R\$-315,69, Arquiv./Desarq. R\$-8,02, Ct. Prenotação R\$-16,39, Lei 6370/12 R\$-6,63, Lei 3217/99 R\$-68,00, Fundperj R\$-16,99, Funperj R\$-16,99, Funarpen R\$-13,59, Mutua/Acot. R\$-11,49, Total R\$-473,79/. Barra Mansa, 11 de Julho de 2014.-**R.5 - 21.146 - PENHORA - PROTOCOLO N° 48494 DE 30/06/2016** - Em cumprimento à determinação contida no Mandado de Penhora, de 02/06/2016, exarado pela MM. Juíza de Direito do do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa - RJ, Drª Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardenas Tarazona, dos autos do processo n° 0193000-57.2000.5.01.0342 RTOrd Ação de execução em que é autor Paulo Roberto dos Santos e réu Carlos Ferreira Costa e outros, **fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Execução R\$ 55.383,91, conforme auto de penhora e avaliação de 17 de junho de 2013. Depositário José Maria da Cruz Neto. Os emolumentos devidos pelo registro serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 4 parágrafo 2º da Lei 6370 de 20/12/2012. Dou fé. Barra Mansa, 18 de Julho de 2016.-**AV-6 - 21.146 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - PROTOCOLO N° 50239 em 09/11/2017** - Certifico que, a Convenção de Condomínio, celebrada em 25/01/2010, da qual faz parte o imóvel matriculado, **encontra-se registrado, verbo-ad-verbum, em 27/11/2017, no Livro 3Caux, às fls. 360, sob o n° 959.** Barra Mansa, 27 de Novembro de 2017.-**R-7 - 21.146 - PENHORA - PROTOCOLO N° 50582 EM 20/03/2018** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora n° MAN.0901.003612-6/2017, de 22/11/2017, expedido por ordem do M.M Juíz Federal Dr. Paulo Pereira Leite Filho, em curso pela 1ª Vara Federal de Resende-RJ, expedido nos Autos do Processo n° 0049094-93.2015.4.02.5109 (2015.51.09.049094-1), de Ação de Execução Fiscal, em que é Autor: ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS e Réu: BV AUTO PEÇAS LTDA - ME, JOSE MARIA DA CRUZ NETO, SERGIO ALEXANDRE DE ATAIDE CRUZ, **fica registrada a Penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Valor da Dívida: R\$ 184.534,27 (atualizado até 11/05/2015). Fica nomeado depositário o sr. José Maria da Cruz Neto. Barra Mansa, 19 de abril de 2018.-**R-8 - 21.146 - PENHORA - PROTOCOLO N° 51994 EM 23/05/2019** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, de 04/04/2019, assinado pela M.M Juíza Dra. FLAVIA FERNANDES DE MELO BALIEIRO DINIZ, em curso pela Central da Dívida Ativa 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos Autos do Processo n° 0000759-36.2003.8.19.0007 (2003.007.000934-5), de Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente: ESTADO DO RIO DE JANEIRO e Executado: EXPRESSO LUGHAR LTDA-CERT. e Outros, **fica registrada a Penhora incidente sobre o imóvel matriculado.** Barra Mansa, 12 de Junho de 2019.-**CERTIFICO MAIS CONSTAR OS GRAVAMES DE PENHORAS RELACIONADOS ACIMA. CERTIFICO AINDA que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei n° 6.015/73, dela constando a**



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WR4RS-GP8BP-LU5GY-E5ER7>

situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.-Eu, Amanda Ferreira Santos Ribeiro dei busca e digitei o presente ato. **Eu, Rodrigo Maretti Dias Barreira - Substituto - Mat.94/10877, do Cartório do 4º Ofício de Barra Mansa-RJ, vistei e assino eletronicamente.**- Barra Mansa, 10 de Abril de 2024. - O referido é Verdade e dou fé.- Em testº da Verdade.-

Cartorio do 4º Ofício de Barra Mansa Pedido Certidão:24/001166	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	Emol.: 98,00
Selo Eletrônico de Fiscalização EERS/99506 YCS	Ressag: 1,96
Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.js.br/sitepublico	FETJ: 19,60
	Fundperj: 4,90
	Funperj: 4,90
	Funarpen: 5,88
	Iss: 5,00
	SeloFisca: 2,59
	Mútua: 00,00
	Acoterj: 00,00
	Total: 142,83



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Provimentos CNJ n° 47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n° 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.